



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 441/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:31
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

MENSAGEM N.º 058/2022.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar, que altera e acrescenta ANEXOS, na Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se observa da redação do Projeto de Lei Complementar, ora encaminhado, o mesmo objetiva alterar o ANEXOS I, da Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, que trata do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como acrescentar o ANEXO IX, ao mencionado Diploma Legal, que se refere a Tabela do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN fixo, conforme previamente ajustado entre a Equipe Técnica do Poder Executivo e os Ilustres Vereadores integrantes da Câmara Municipal do nosso Município.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

ANTE O TODO EXPOSTO, Senhora Presidente, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para SOLICITAR, na forma da Lei Orgânica do Município e dos arts. 145 e ss., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a apreciação deste Projeto de Lei Complementar, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, justificado tal medida na possibilidade de que os valores constantes nos ANEXOS alterados, bem como no acréscido na Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, entrem em vigência já no exercício financeiro de 2023, de modo que não haja para o Município de Cotriguaçu-MT possíveis prejuízos no que diz respeito a ordem tributária municipal.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 13 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES
DOS
SANTOS:32810814104

Assinado de forma digital por VALDIVINO
MENDES DOS SANTOS:32810814104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTIMultipla
v5, ou=29108091000165, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VALDIVINO MENDES
DOS SANTOS:32810814104
Dados: 2022.12.15 11:22:10 -04'00'

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 441/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:31
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2022.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 13/12/2022

Altera e acrescenta ANEXOS, na Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º O ANEXO I, da Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, passa a vigorar como estabelecido no ANEXO I, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante.

Art. 2.º A Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, passará a vigorar acrescida do ANEXO IX, conforme estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. A presente Lei Complementar, no entanto, somente produzirá efeitos após 90 (noventa) dias da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 13 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES
DOS
SANTOS:3281081410
4

Assinado de forma digital por VALDIVINO
MENDES DOS SANTOS:32810814104
DN: c=BR, o=(CP-Brasil), ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29108091000165,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VALDIVINO MENDES DOS
SANTOS:32810814104
Dados: 2022.12.15 11:22:43 -04'00'

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 441/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:31
Legislativo

Camara Municipal de Cotriguaçu - MT

ANEXO I

Lei Complementar n.º ____/2022

ANEXO I

Lei Complementar n.º 002/2001

PLANTA GENÉRICA DE VALORES
VALORES VENAIIS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

ESPECIFICAÇÃO SETOR	TERRITORIAL		PREDIAL					
	ÁREA		ALVENARIA		MISTA		MADEIRA	
	R\$/M²		R\$/M²		R\$/M²		R\$/M²	
01	15,25	m²	137,025	m²	121,76	m²	110,53	m²
02	13,99	m²	133,095	m²	117,39	m²	101,71	m²
03	12,44	m²	129,085	m²	113,52	m²	97,83	m²
04	10,17	m²	119,045	m²	98,06	m²	88,27	m²
05	6,48	m²	117,065	m²	92,97	m²	87,61	m²
06	5,42	m²	111,305	m²	87,85	m²	84,42	m²
07	4,34	m²	94,16	m²	88,33	m²	80,62	m²
CHÁCARA	0,10	ha	93,25	m²	83,24	m²	75,85	m²
ÁREAS COM INDUSTRIAS	5,47	m²	113,44	m²	88,18	m²	81,02	m²
ÁREA REMANESCENTE	1,19	m²	-	-	-	-	-	-
AREA DE EXPANÇÃO URBANA	0,23	m²	-	-	-	-	-	-
DISTRITO DE NOVA UNIAO	4,80	m²	107,71	m²	87,83	m²	79,83	m²
DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS	4,80	m²	107,71	m²	87,83	m²	79,83	m²



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 441/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:31
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

ANEXO II

Lei Complementar n.º ____/2022

ANEXO IX

Lei Complementar n.º 002/2001

TABELA DE IMPOSTO FIXO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

CÓDIGO	PROFISSIONAIS LIBERAIS - AUTÔNOMOS	R\$/ANO
01	ACUPUNTOR	R\$ 547,18
02	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	R\$ 547,18
03	ADVOGADO	R\$ 1.506,00
04	AEROFOTOGRAFETRISTA	R\$ 547,18
05	AGENCIADOR DE MÃO DE OBRA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
06	AGENCIADOR DE NOTÍCIAS	R\$ 547,18
07	AGENCIADOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
08	AGENCIADOR, CORRETOR E INTERMEDIADOR EM GERAL	R\$ 547,18
09	AGENTE DA PROPRIEDADE ARTÍSTICA OU LITERÁRIA	R\$ 547,18
10	AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	R\$ 547,18
11	AGRIMENSOR	R\$ 547,18
12	ALFAIATE QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO CONSUMIDOR	R\$ 273,59
13	AMESTRADOR E ADESTRADOR DE ANIMAIS E CONGÊNERES	R\$ 273,59
14	ANALISTA DE SISTEMAS E CONGÊNERES	R\$ 875,99
15	ARQUITETO E URBANISTA E CONGÊNERES	R\$ 1.506,00
16	ASSESSOR E CONSULTOR EM GERAL	R\$ 875,99
17	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 547,18
18	ASSISTENTE TÉCNICO EM GERAL	R\$ 547,18
19	AUDITOR E CONGÊNERES	R\$ 547,18
20	AVALIADOR DE BENS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
21	BARBEIRO	R\$ 273,59
22	BIÓLOGO, BIOTECNÓLOGO, QUÍMICO E CONGÊNERES	R\$ 875,99
23	CABELEIREIRO	R\$ 273,59
24	CARTOGRAFISTA	R\$ 547,18
25	COMPOSITOR GRÁFICO	R\$ 547,18
26	CONTADOR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRC	R\$ 1.470,86
27	CORRETOR DE SEGUROS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
28	COSTUREIRO QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO CONSUMIDOR	R\$ 273,59
29	DATILÓGRAFO	R\$ 547,18
30	DEMAIS PROFISSIONAIS (NÍVEL FUNDAMENTAL)	R\$ 273,59
31	DEMAIS PROFISSIONAIS (NÍVEL MÉDIO)	R\$ 381,52
32	DEMAIS PROFISSIONAIS (NÍVEL SUPERIOR)	R\$ 547,18
33	DESPACHANTE	R\$ 547,18
34	DIGITADOR	R\$ 547,18
35	DIGITALIZADOR	R\$ 547,18
36	ECONOMISTA	R\$ 875,99



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 441/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:31
Legislativo

37	ELABORADOR DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, INCLUSIVE JOGOS	R\$ 875,99
38	ENCADERNADOR, GRAVADOR E DOURADOR E CONGÊNERES	R\$ 547,18
39	ENFERMEIRO	R\$ 547,18
40	ENGENHEIRO EM GERAL	R\$ 1.506,00
41	ESTNOGRAFISTA	R\$ 547,18
42	ESTETICISTA	R\$ 441,76
43	FISIOTERAPEUTA	R\$ 875,99
44	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 547,18
45	FORNECEDOR DE MÚSICA PARA VIAS PÚBLICA OU AMBIENTES FECHADOS	R\$ 441,76
46	FOTOCOMPOSITOR	R\$ 547,18
47	FOTÓGRAFO, FONOGRAFISTA, CINEMATOGRAFISTA E REPROGRAFISTA	R\$ 547,18
48	FRETISTA (CAMINHÃO 3/4)	R\$ 218,37
49	FRETISTA (CAMINHÃO CARRETA)	R\$ 381,52
50	FRETISTA (CAMINHÃO TOCO)	R\$ 273,59
51	FRETISTA (CAMINHÃO TRUCK)	R\$ 326,30
52	FRETISTA (CAMINHONETE)	R\$ 163,15
53	FRETISTA (CARROÇAS EM GERAL)	R\$ 55,22
54	GEÓLOGO E CONGÊNERES	R\$ 547,18
55	GUARDA LIVROS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
56	GUIA DE TURISMO	R\$ 547,18
57	INCINERADOR DE RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E CONGÊNERES	R\$ 273,59
58	INSEMINADOR ARTIFICIAL E CONGÊNERES	R\$ 547,18
59	INVESTIGADOR PARTICULAR, DETETIVE E CONGÊNERES	R\$ 547,18
60	MANICURO E PEDICURO E CONGÊNERES	R\$ 273,59
61	MÉDICO	R\$ 1.506,00
62	MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 1.470,86
63	METEOROLOGISTA	R\$ 547,18
64	MOTO-TAXISTA	R\$ 110,44
65	NUTRICIONISTA	R\$ 547,18
66	OBSTETRA	R\$ 1.506,00
67	ODONTÓLOGO	R\$ 1.470,86
68	PATOLOGISTA	R\$ 1.506,00
69	PERITO EM GERAL E CONGÊNERES	R\$ 875,99
70	PLANEJADOR E CONSTRUTOR DE PÁGINAS ELETRÔNICAS	R\$ 875,99
71	PROCESSADOR DE DADOS E CONGÊNERES	R\$ 875,99
72	PRODUTOR DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS E CONGÊNERES	R\$ 875,99
73	PROFESSOR EM GERAL	R\$ 547,18
74	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DA ORTÓPTICA	R\$ 547,18
75	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS E CONGÊNERES	R\$ 875,99
76	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIA	R\$ 875,99
77	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
78	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA	R\$ 547,18
79	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE BANHOS, DUCHAS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
80	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE DEPILAÇÃO E TRATAMENTO DE PELE	R\$ 273,59
81	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE DESINFECÇÃO E IMUNIZAÇÃO	R\$ 273,59
82	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE DESRATIZAÇÃO E CONGÊNERES	R\$ 273,59
83	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ELETRICIDADE MÉDICA E CONGÊNERES	R\$ 1.312,73
84	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE GUARDA E TRATAMENTO DE ANIMAIS	R\$ 547,18
85	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	R\$ 273,59
86	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE LIMPEZA DE CHAMINÉS	R\$ 547,18
87	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE MASSAGEM, GINÁSTICA E CONGÊNERES	R\$ 273,59
88	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 1.312,73
89	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE SAUNA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
90	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES QUAISQUER	R\$ 1.094,36
91	PROGRAMADOR E PROCESSADOR DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES	R\$ 1.470,86
92	PROJETISTA E DESENHISTA TÉCNICOS E CONGÊNERES	R\$ 547,18

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 441/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:31
Legislativo



93	PROTÉTICO	R\$ 547,18
94	PSICANALISTA	R\$ 547,18
95	PSICÓLOGO	R\$ 547,18
96	QUIMITERAPISTA	R\$ 875,99
97	RADIOLOGISTA E CONGÊNERES	R\$ 875,99
98	RADIOTERAPISTA E CONGÊNERES	R\$ 875,99
99	REPORTER, ASSESSOR DE IMPRENSA, JORNALISTA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
100	REPRESENTANTE DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL	R\$ 547,18
101	TAXIDERMISTA	R\$ 273,59
102	TAXISTA	R\$ 273,59
103	TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM E CONGÊNERES	R\$ 273,59
104	TÉCNICO EM GERAL	R\$ 273,59
105	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 547,18
106	TINTUREIRO, LAVANDEIRO E CONGÊNERES	R\$ 273,59
107	TOMOGRFISTA E CONGÊNERES	R\$ 875,99
108	TOPOGRAFO E MAPEADOR	R\$ 273,59
109	TRADUTOR, INTÉRPRETE E CONGÊNERES	R\$ 547,18
110	ULTRASONOGRAFISTA E CONGÊNERES	R\$ 875,99
111	ZINCOGRAFISTA, LITOGRAFISTA, FOTOLITOGRAFISTA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
112	ZOOTECNISTA	R\$ 1.094,36
113	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE BENS MÓVEIS, SEMOVENTES OU IMÓVEIS, NÃO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, DA PRESENTE TABELA, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO ÂMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS	R\$ 1.506,00